



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04,
de 14 de dezembro de 1994.

Dispõe sobre concessão de licença para afastamento do cargo ao Prefeito Municipal para gozo de férias.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVA E EU, VEREADOR MAURO BAÚNA DEL ROIO, PRESIDENTE DA CÂMARA, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido ao Prefeito Municipal da Estância de Bragança Paulista, dr. Jesus Adib Abi Chedid, conforme requerido pelo interessado, 16 (dezesesseis) dias de licença do cargo, contados do dia 15 de dezembro de 1994, para gozo de férias, nos termos do parágrafo 3º do artigo 68 da Lei Orgânica do Município.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 14 de dezembro de 1994

MAURO BAÚNA DEL ROIO
Presidente da Câmara

- a) MARCELO MARTINS
Diretor do Depto. Legislativo em exercício
- a) LYRSS CABRAL BUOSO
Diretora do Depto. Administrativo
- a) ADAIR PEREIRA DE SOUZA
Procuradora Jurídica em exercício